



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CATALÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE CATALÃO		
CNPJ/MF: 01.505.643/0001-50	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: CATALÃO GABINETE DO PREFEITO	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA NASSIN AGEL Nº 505 - CENTRO		
Cidade: CATALÃO	UF: GO	CEP: 75701-050
Telefone: (64) 3441-5000 / 3441-5018	FAX:	
Endereço Eletrônico: tesouraria@catalogo.gov.br		
Nome do Representante Legal: ADIB ELIAS JUNIOR		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 2943958 DTC RJ	CPF: 468.799.667-34
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES GO	CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47	
Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11 - CENTRO		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74003-901
Telefone: (62) 3989-2202/2218	FAX:	
Endereço Eletrônico: GRDEM-GO@correios.com.br		
Representante Legal 1: ZENAIDE APARECIDA CAETANO		
RG: M-7.675.486 SSP MG	CPF: 010.696.506-92	
Representante Legal 2: ERIKA SOARES TANNUS		
RG: 4107141 DGPC GO	CPF: 876.547.171-72	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53191.000141/2019-15, o 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912454345, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 25/01/2020 até 25/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.4001-4104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao MUNICÍPIO DE CATALÃO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.